

Projecto de Expansão do Parque Empresarial de Paredes

Estudo de Impacte Ambiental

Volume I - Resumo Não Técnico

Relatório elaborado para:

Paredes Industrial - Parques Industriais, S.A.

Edifício dos Paços do Concelho

Parque José Guilherme

4580-229 Paredes

IMA – 36.08-02/33

ABRIL 2008

Introdução

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do **projecto de Expansão do Parque Empresarial de Paredes**, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, que estabelece o regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

A entidade proponente é a Paredes Industrial – Parques Industrias, S.A. e a entidade licenciadora é a Câmara Municipal de Paredes. A autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

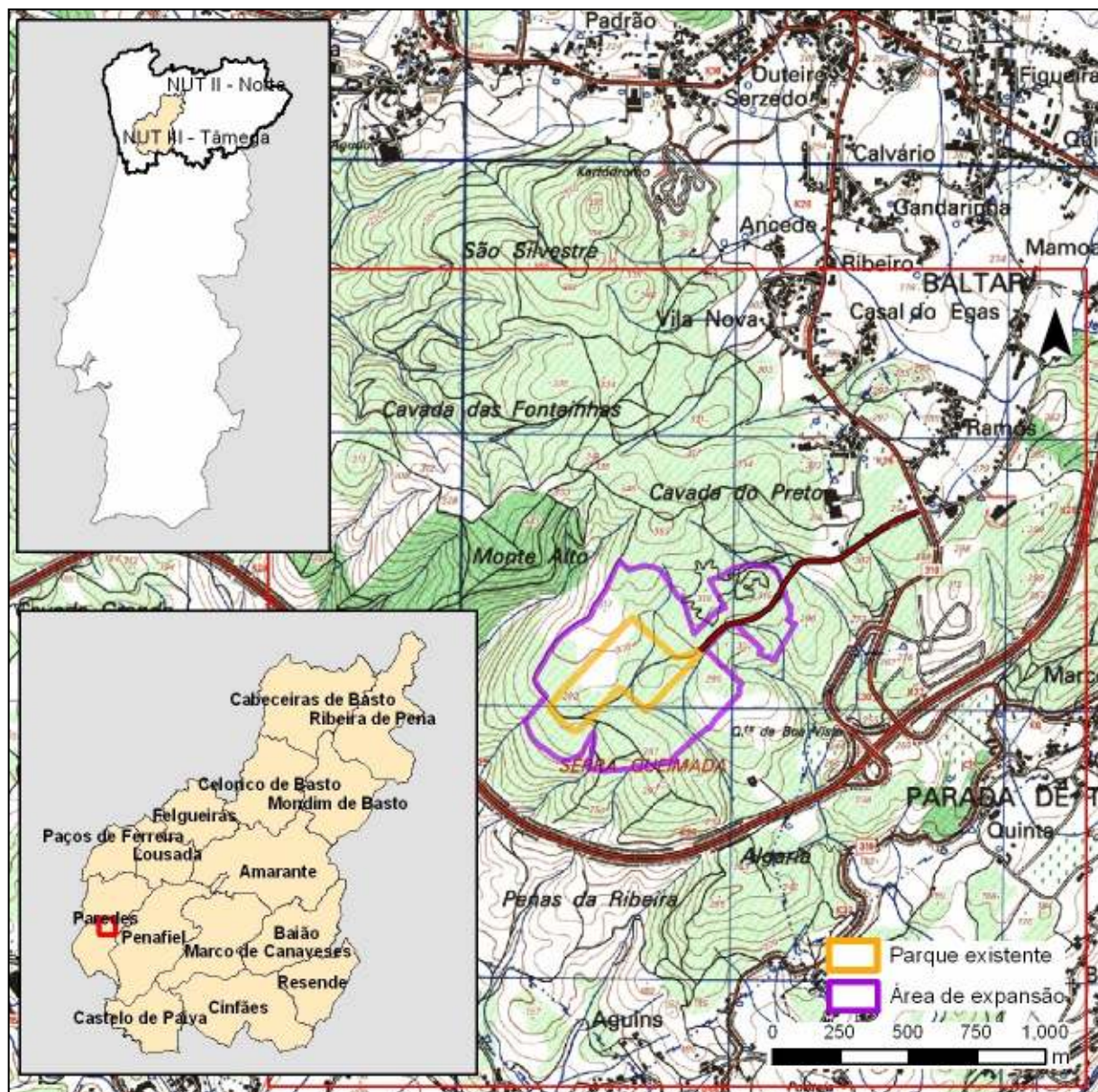
O EIA, desenvolvido na fase de estudo prévio, foi elaborado e coordenado pelo IDAD - Instituto do Ambiente e Desenvolvimento, tendo os trabalhos decorrido de Setembro de 2006 a Maio de 2007. Em Fevereiro de 2008, no âmbito de um pedido de elementos adicionais por parte da Autoridade de AIA, foi realizado um documento com os esclarecimentos adicionais. Mais recentemente, em Abril de 2008, foi emitida uma declaração de conformidade condicionada ao esclarecimento da integração do projecto com o Domínio Hídrico o qual foi respondido com uma adenda aos esclarecimentos adicionais.

O projecto em análise consiste na expansão do Parque Empresarial de Paredes existente com uma área de 9,5 ha. Trata-se de um loteamento cuja finalidade consiste na preparação do terreno e construção das respectivas infra-estruturas. O funcionamento do loteamento depende do uso que é dado a cada lote, que em si próprio não tem actividade. No acto da ocupação dos lotes haverá um processo de licenciamento autónomo que terá, caso se justifique por lei, de se submeter a um processo de avaliação de impacte ambiental. Neste contexto, e desconhecendo-se a tipologia das indústrias que irão ocupar o Parque, uma vez que poderão ser apenas armazéns ou indústrias de pequena ou média dimensão, não cabe, no âmbito do presente EIA avaliar os impactes da fase de funcionamento.

Para além do Resumo Não Técnico, o EIA é constituído pelo Relatório Síntese (Volume II), Anexos (Volume III) e um documento com esclarecimentos adicionais.

Onde se localiza o projecto?

O projecto em análise localiza-se nas freguesias de Baltar, Parada de Todeia e Recarei, concelho de Paredes (Figura 1). De acordo com a planta de ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) de Paredes, a área de expansão do Parque está localizada numa área classificada de espaço industrial.



Base cartográfica: Extracto da Folha N.º 123 da Carta Militar à Escala 1:25 000

Figura 1 – Localização do Parque Empresarial de Paredes

Qual o objectivo do projecto?

O projecto em análise faz parte do Parque Empresarial de Paredes o qual consiste numa área de localização empresarial que visa criar condições que permitam melhorar a competitividade das empresas, nomeadamente, através da exploração de sinergias ou de economias de escala na sua localização.

Este parque surge como uma iniciativa sem precedentes no concelho de Paredes, colmatando uma carência estrutural existente e permitindo às empresas uma escolha de localização que representa muito mais que o espaço físico das suas instalações, mas

acima de tudo uma aposta numa lógica empreendedora em que os factores de qualidade e inovação estão bem presentes.

Segundo o promotor, a expansão do Parque Empresarial de Paredes surge simultaneamente como uma necessidade do concelho e da região, um modelo inovador que ajudará a potenciar a reestruturação do solo industrial em Portugal, e um espaço de acolhimento para empresas, nacionais ou estrangeiras.

Como é que se caracteriza o projecto?

O empreendimento em análise (Expansão do Parque Empresarial de Paredes) desenvolve-se na envolvente de um loteamento existente com a designação de Parque Empresarial de Paredes.

O actual loteamento existe desde meados de 2005 possuindo uma área de 9,5 ha (Figura 2). Este Parque, com a maioria dos seus lotes industriais já contratados, está dotado de um conjunto de infra-estruturas, nomeadamente, rede de distribuição de energia eléctrica em baixa e média tensão, rede de telecomunicações, rede de distribuição de gás natural, rede de drenagem de águas residuais, rede de drenagem de águas pluviais, rede de abastecimento de água potável, arruamentos e passeios, zonas de estacionamento, cargas e descargas.



Figura 2 – Planta do actual Parque Empresarial de Paredes

A expansão do Parque consiste na criação de um loteamento devidamente infra-estruturado com uma área de 35,2 ha (Figura 3). Com a aprovação da expansão, o Parque passará a ter uma área de 45 ha.

A ocupação do perímetro da expansão é composta pela área dos lotes que se destinam à comercialização, onde são colocadas as actividades industriais, comerciais e serviços e pelas áreas comuns as quais tem uma utilização colectiva. No total da área a lotear as áreas que se destinam à comercialização representam 71% da área de expansão. No Quadro 1 apresentam-se, de forma discriminada, a distribuição das áreas pelos elementos que compõem a expansão do Parque Empresarial de Paredes.

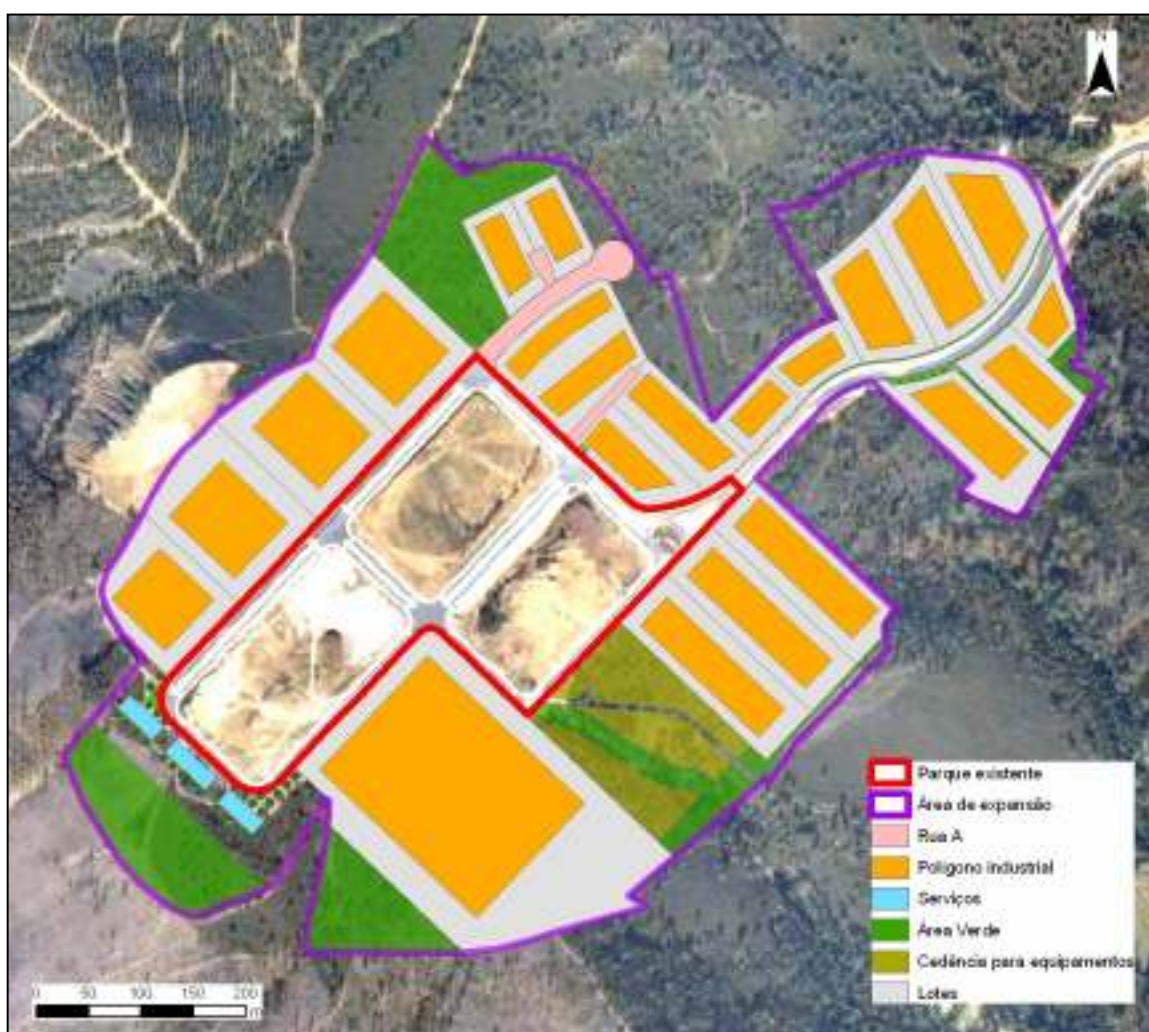


Figura 3 – Planta do loteamento da expansão do Parque Empresarial de Paredes

A forma do loteamento no terreno tem como ponto de partida a organização das estradas existentes no actual Parque. Com o objectivo minimizar a movimentação de terras os alinhamentos das estradas executadas na primeira fase serão respeitados garantindo assim as cotas do actual Parque.

Na expansão do Parque, apenas será executado um pequeno arruamento, a Norte do Parque, designado na Figura 2 por Rua A. Este arruamento tem uma largura de 20 m, sendo que 9 m são para as faixas de rodagem, rematada em ambos os lados por passeios com 2,25 m de largura, baias de estacionamento com 2,5 m de largura e zonas verdes.

A expansão do Parque terá a capacidade para 23 lotes: 22 destinam-se a indústrias, comércio e armazéns, e um lote para serviços. O lote dos serviços terá a capacidade para a instalação de três edifícios.

Quadro 1 – Área ocupada pelos lotes e áreas de cedência

	2ª fase
Área total de intervenção (m²)	351 500
Área dos lotes (m ²)	255 314
Área de cedências ao domínio público:	81 930
Área de espaços verdes (m ²)	48 707
Área para equipamento (m ²)	16 863
Área de infra-estruturas (m ²)	16 360
Área Sobrante (m ²)	14 256

Os lotes, serão dotados das respectivas infra-estruturas de abastecimento de água, saneamento, águas pluviais, gás, telefone e electricidade.

A rede de abastecimento de água é alimentada actualmente através dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes.

A rede de abastecimento será colocada, nas zonas de passeio ou zonas verdes, de um dos lados das estradas do loteamento, sendo o fornecimento de água aos lotes do outro lado da estrada garantido através de uma conduta secundária situada também no passeio ou zona verde.

O loteamento terá uma rede de combate a incêndio, que ficará ligada à rede de abastecimento de água, sendo esta composta por um conjunto de marcos de incêndio colocados de 100 em 100 m.

A rede de drenagem das águas residuais a construir irá ligar, à rede do Parque existente sendo estas posteriormente enviadas para uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) do tipo compacta com quatro módulos a construir no interior do Parque (Figura 4). Actualmente, um dos módulos da ETAR já se encontra implantado no Parque e licenciada pela CCDR Norte.

A ETAR permite o tratamento secundário das águas residuais através de tratamento biológico. As águas residuais tratadas na ETAR cumprem a legislação em vigor no que diz respeito à descarga.

A rede de drenagem será composta por colectores enterrados e câmaras de visita. Esta rede apenas admite, sem pré-tratamento, águas residuais domésticas. As águas residuais

industriais, de acordo com o regulamento do Parque, deverão ser previamente tratadas antes de entrar na rede do Parque, devendo os proprietários fazer prova do pré-tratamento.

As águas pluviais serão recolhidas por uma rede de drenagem composta por colectores enterrados, câmaras de visita, sumidouros, caixas de ligação, e caixas de ramal de ligação de cada lote, estando a rede situada no eixo das estradas. As águas pluviais serão encaminhadas para dois pontos distintos, sendo estas descarregadas em terreno natural (Figura 4).

As águas pluviais terão como destino final duas linhas de água afluentes do rio Sousa.



Figura 4 – Localização da ETAR e locais de descarga das águas residuais e pluviais.

Para atingir as cotas de projecto é necessário em primeiro lugar começar pela desmatção e depois fazer trabalhos de escavação e aterro. Concluídas as operações de escavação e aterro inicia-se a construção da Rua A, passeios, estacionamento e das infra-estruturas de abastecimento e drenagem, nomeadamente as redes de abastecimento de água, de saneamento, de águas pluviais, de gás, de telecomunicações e a eléctrica.

Os trabalhos de desmatção irão retirar 5802 m³, de terra vegetal. Estas terras serão guardadas para depois serem utilizadas no revestimento das rampas e nas zonas verdes do Parque.

Os trabalhos de escavação irão retirar 12884 m³ de terra os quais serão utilizados no aterro. Segundo o projecto 10091 m³ de terra serão utilizadas nos aterros, sobrando 2793 m³ que serão depositados dentro do perímetro do loteamento, para aproveitamento dos futuros lotes.

A movimentação de terras no interior dos lotes é da responsabilidade das empresas que se queiram instalar, e será feita de acordo com o projecto a aprovar pela Câmara Municipal de Paredes.

A ocupação dos lotes não pode sair fora dos limites definidos para a área do polígono industrial (Figura 3) e só poderão ter de altura máxima 10,5 m.

A instalação de qualquer actividade tem que cumprir o regulamento do Parque Empresarial de Paredes que, entre outros aspectos, define as obrigações que qualquer empresa que se queira instalar no loteamento terá que respeitar carecendo a sua admissão da autorização da Paredes Industrial S.A..

No que diz respeito à protecção ambiental, o regulamento diz que as empresas devem respeitar a legislação ambiental em vigor quer no processo de licenciamento, quer nas fases de execução de obras de construção e funcionamento da empresa. As empresas serão responsáveis pelos danos causados a terceiros devido ao mau funcionamento dos sistemas de anti-poluição. Quanto às águas residuais as empresas só poderão lançar na rede de saneamento após fazerem prova de que as suas águas cumprem os parâmetros definidos na legislação.

Quais as principais características do local do projecto?

A área de expansão do Parque Empresarial de Paredes localiza-se em três freguesias: Baltar, Parada de Todeia e Recarei. O Parque situa-se a cerca de 1 km do IP4/A4, sendo este percurso efectuado pela Estrada Regional 319 (ER) e por um acesso que liga o Parque à ER 319.

De acordo com o Plano Director Municipal (PDM) de Paredes, quer o actual Parque Empresarial de Paredes quer a sua expansão situam-se numa área definida como zona industrial. A área de expansão não se encontra incluída em nenhuma área classificada do ponto de vista da conservação da natureza.

A principal via de acesso ao Parque e por conseguinte à área de expansão é a ER 319, sendo esta, a estrada que permite a ligação desta área à restante rede de estradas, nomeadamente ao IP4/A4. O tráfego que circula na ER 319 não afecta a circulação dos condutores. No IP4/A4, próximo do Porto, a circulação automóvel começa a ser afectada pela circulação dos outros condutores. Contudo, no troço de acesso ao Parque o tráfego que aí circula actualmente não afecta a circulação dos outros condutores.

A área do Parque e da ampliação bem como a sua envolvente imediata, desenvolvem-se essencialmente em áreas com xisto e granito, onde a ocupação do solo é industrial e florestal. A ocupação florestal encontra-se degradada frutos de incêndios e da presença de mato denso. Em termos florestais o eucalipto é a espécie dominante.

A Sudoeste do Parque a área é caracterizada por declives acentuados, superior a 25%. O local de implantação do Parque é caracterizado por declives pouco acentuados, não ultrapassando os 10%.

Apresenta uma fraca disponibilidade de recursos de água subterrâneos, o que é visível pelo reduzido número de captações.

Quanto às águas superficiais destaca-se a presença de duas linhas de água que desaguam no rio Sousa, que por sua vez desagua no rio Douro. À volta do Parque, as linhas de água existem apenas durante ou após os períodos de chuva, ou seja apresentam um regime temporário. Ao nível da qualidade, as águas das linhas de água podem ser utilizadas para rega e usos industriais.

Ao nível da qualidade do ar, verificam-se concentrações baixas dos níveis do monóxido de carbono (CO) e dióxido de enxofre (SO₂). Ao nível das partículas o valor medido, na estação de qualidade do ar próximo de Paredes apresenta valores altos devido à circulação de carros e de outras fontes.

Trata-se de um local em que os níveis de ruído são influenciados, essencialmente, pela circulação automóvel.

A paisagem, cuja qualidade é reduzida a média, é marcada por um relevo diversificado e com uma ocupação variada, apresentando espaços florestais degradados.

Relativamente ao património arqueológico, na área de expansão do Parque não foram detectados quaisquer vestígios arqueológicos.

A economia do concelho de Paredes caracteriza-se pela grande representatividade das indústrias, dado que cerca de metade da população activa trabalha em indústrias. Os empregos neste sector estão essencialmente concentrados nas actividades industriais não especificadas, ocupando estas 55,7% da população activa total.

O sector terciário dá emprego a 38,4% da população activa do concelho de Paredes, tendo ao longo da última década (1991 a 2001) crescido cerca de 43%. Neste sector, o comércio é a actividade mais importante.

Como é afectado o ambiente e que medidas se prevêem para diminuir os efeitos negativos?

As acções da construção, necessárias à concretização da expansão do Parque, nomeadamente, a desmatção, funcionamento e circulação de maquinaria pesada, a movimentação de terras, a pavimentação de arruamentos bem como o estaleiro trazem, à partida, um certo desconforto às populações vizinhas. Nestes casos, a emissão de poeiras e o ruído poderão ser um problema.

Da análise efectuada verificou-se que, com a construção da expansão do Parque Empresarial de Paredes, ocorrem alguns efeitos negativos, a maioria dos quais pouco importantes e temporários. Contudo, prevê-se a ocorrência de efeitos negativos importantes nas seguintes componentes: águas superficiais, qualidade do ar e Ordenamento do Território.

Ao nível das águas superficiais os efeitos negativos devem-se à impermeabilização de parte da área do Parque, o que provoca uma redução da infiltração da água e um aumento da escorrência superficial da água. Assim a impermeabilização da área levanta um problema ao nível da capacidade de escoamento das linhas de água onde são entregues as águas pluviais do Parque, uma vez que o volume de água irá aumentar. Contudo através da aplicação de medidas este efeito será minimizado.

Estas linhas de água, que existem apenas durante ou a seguir aos períodos de chuva, ou seja de regime temporário, são de pequena secção pelo que será necessário proceder ao seu alargamento para uma secção de 1 m por 1 m. Será também necessário proceder ao alargamento da passagem hidráulica da ER 319 para uma secção de 1 m por 1 m.

A emissão de poeiras, durante a fase de construção da expansão do Parque, irá aumentar provocando efeitos negativos na qualidade do ar. Contudo, tratam-se de efeitos temporários, uma vez que a emissão de poeiras terminará com a conclusão da obra.

No entanto, para minimizar estes efeitos temporários, na movimentação de terras deve-se, com alguma frequência, humedecer as áreas de escavação e aterro e os caminhos por onde as máquinas andam, minimizando assim o levantamento de poeiras.

De modo a minimizar possíveis derrames acidentais de substâncias poluentes, nas águas superficiais e solos, provenientes das máquinas recomenda-se a aplicação de medidas de minimização, nomeadamente, que a manutenção das máquinas e veículos seja feita no estaleiro numa área impermeabilizada, os resíduos resultantes não devem ser colocados em contacto directo com o solo e as águas superficiais.

Ao nível do ordenamento do território o projecto irá interferir com Reserva Ecológica Nacional (REN), nomeadamente em duas linhas de água e numa zona classificada de cabeceiras de linhas de água.

No que diz respeito às linhas de água uma será objecto de regularização e a outra foi alvo de intervenção no âmbito da primeira fase do Parque tendo esta intervenção sido aprovada pelo Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente no Despacho n.º 3529/2004 publicado em Diário da República n.º 41, 2ª série de 18 de Fevereiro.

Relativamente à cabeceira de linhas de água, esta área é afectada marginalmente e será integrada nas áreas verdes do Parque.

O efeito da interferência com REN poderá ser minimizado através da adopção de recomendações a aplicar na elaboração do projecto de execução.

Apesar da maioria dos impactes serem negativos, destacam-se efeitos positivos muito importantes, nomeadamente, no ordenamento do território e na economia.

Ao nível do ordenamento do território, verifica-se o cumprimento da proposta do PDM em tornar esta área num local para acolher indústrias. Além de dar cumprimento à proposta do PDM o projecto previsto também cumpre o regulamento do PDM.

Ao nível da economia, destaca-se que durante a construção haverá uma empresa do ramo da construção civil a trabalhar proporcionando postos de trabalho. Contudo, o efeito mais importante resulta de presença de um espaço com capacidade para atrair novos investimentos com consequências positivas ao nível do emprego, da economia local e regional.

O que acontecerá à área de intervenção caso o projecto não se concretize?

A localização do Parque Empresarial de Paredes, próximo do IP4/A4 (1 km), e o facto de Paredes estar próximo do Porto, torna este espaço bastante atractivo.

Assim, independentemente da concretização deste projecto, prevê-se que a ocupação industrial terá lugar no futuro, uma vez que para além das condições referidas anteriormente, esta área está classificada no PDM de Paredes como zona industrial.

No entanto, a tendência para a sua ocupação será a instalação de indústrias pontualmente em que cada uma submeterá a licenciamento o seu projecto. Assim, será necessário, assegurar a ligação à rede de saneamento e abastecimento de água, com as desvantagens que cada vez que uma unidade industrial se quiser instalar ser necessário fazer obras na estrada. Deste modo, considera-se que as melhores práticas de gestão do território não serão seguidas, com as pressões inerentes sobre o ambiente da área em questão.

Neste contexto, e assumindo que todos os lotes do actual Parque são ocupados, bem como toda a restante área definida como zona Industrial, é de prever que em termos sócio-económicos haverá uma diminuição da taxa de desemprego, maior número de consumidores com consequências positivas noutros ramos de actividade, nomeadamente comércio e restauração. As finanças, quer da autarquia quer da Administração Central,

terão mais fundos devido aos impostos pagos quer pelas empresas quer pelos funcionários.

Ao nível das componentes ambientais, prevêem-se alguns efeitos negativos nas águas subterrâneas, nas águas superficiais, na qualidade do ar e no ruído.

Ao nível das águas continuará a verificar-se a drenagem das águas pluviais para o rio Sousa, devido à impermeabilização da área. Na qualidade do ar e no ruído, considerando que haverá um aumento do tráfego rodoviário no futuro e que as indústrias instaladas continuarão a laborar, os actuais níveis de qualidade o ar e do ruído aumentarão. No entanto, estes aumentos dependem sempre das características das indústrias que se vierem a instalar.

Como verificar a eficácia das medidas propostas para diminuir os efeitos negativos?

De modo a avaliar a eficácia das medidas propostas no EIA e permitir, caso se justifique, a sugestão ou adopção de outras medidas que possam corrigir possíveis efeitos negativos que ainda permaneçam, recomenda-se algumas acções de monitorização na área de estudo ao nível da componente ruído e águas subterrâneas.